



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
Coautores: MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
LUCAS TELLES DOS PASSOS
UBERDAN JÚNIOR MOESCH
MARCONDES MARTIGNAGO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário de desenvolvimento Econômico, Sr. Fabio Parente. **Solicito o estudo de viabilização para a construção de um galpão para o Berçário Industrial e Comercial, em apoio ao pequeno empreendedor.**

JUSTIFICATIVA:

A construção de um galpão para o Berçário Industrial e Comercial se justifica pelas dificuldades enfrentadas pelos pequenos empreendedores em Primavera do Leste. O município, embora em crescimento, carece de espaços adequados e infraestrutura para apoiar o início e a expansão de negócios.

Entre os principais desafios estão a escassez de locais acessíveis para instalação de empreendimentos, a falta de apoio logístico e a dificuldade em obter financiamentos e incentivos. Com a infraestrutura proposta, os empreendedores terão condições favoráveis para o desenvolvimento de suas atividades, promovendo uma economia mais dinâmica e sustentável.

Portanto, a construção deste galpão é essencial para fortalecer a economia local e oferecer suporte efetivo aos empreendedores da cidade.

Portanto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que analise os procedimentos necessários, buscando atender nosso pleito.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROGERIO HENRIQUE DE ARAUJO
Data: 20/02/2025 08:54:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO
VEREADOR - UNIÃO BRASIL

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II. CEP 78850-000
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734
www.primaveradoleste.mt.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES – PRD

UBERDAN JÚNIOR MOESCH – MDB

LUCAS TELLES DOS PASSOS p– PRD

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB